

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**34.506****Livro 2 – Registro Geral – Ficha Nº 001****Matrícula****Goiânia, 03 de Março de 1986.**

IMÓVEL: Lote n. 11, da Qda. 59-B, à Rua VF-80-A, na VILA FINSOCIAL nesta Capital, com área de 566,50m², medindo 14,00m de frente, c/ a Rua VF-80-A; 14,01m de fundos, com quem for de direito; 40,41m pelo lado esquerdo, com o lote 12; e, 40,08m pelo lado direito, com o lote 10. PROPRIETÁRIA: A COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA COMURG., pessoa jurídica de direito privado, com foro e sede n/ Capital, inscrita no CGC/ME sob n. 00418160/0001-55, conforme matrícula n. 33.355 deste Cartório. A Oficial

R-1-34.506: Goiânia, 03 de Março de 1986. Por Esc. de Doação c/ Cláusula(s) de inalienabilidade quinquenária e de reversão ao patrimônio do doador de 19.12.85, L^a n. 482, fls. III/III2 do 7º of. de Notas d/ Capital, a proprietária supra qualificada, DOOU à Sra. MONICA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, do lar, portadora do CPF n. 397.374.031-34, casado com o Sr. ANGELO BARBOSA TAVEIRA, residente e domiciliado nesta Capital, o imóvel objeto constante na presente matrícula, pelo valor de R\$100.000. A Oficial

Av-2-34.506: Goiânia, 03 de Março de 1986. Certifico e dou fé, que de acordo c/ Esc. de Doação objeto do R-1-supra, a presente doação impõe as seguintes condições: a) o lote que ora lhe é doador, fica gravado, com a cláusula de inalienabilidade pelo prazo de 05 anos, após o qual poderá ser livremente transferido a terceiros. Caso ocorra abertura de sucessão hereditária, no decurso desse lapso, a mesma cláusula será subrogada nos herdeiros do "de cujus", que também não poderão realizar sua alienação, ficando o mesmo imóvel também livre de qualquer ônus, especialmente penhora, no mesmo prazo e nas mesmas condições atrás veiculadas; b) ao referido imóvel, em caso de abandono por mais de 180 dias, fica imposta também a cláusula de reversão a ele doador, sem direito a qualquer tipo de indenização. A Oficial

Av-3-34.506: Goiânia, 06 de Junho de 1.997. Certifico e dou fé, que de acordo com reqtº datado de 05.06.1.997, sobre o imóvel objeto da presente matrícula, foi edificada uma casa residencial contendo: 03 quartos, 02 salas, 02, banheiros, cozinha, dispensa e um cômodo anexo, com área total construída de 141,48 metros quadrados, no valor venal de R\$ 16.398,00, conforme Certidão de Lançamento expedida em 12.05.1.997, pela Secretaria de Finanças d/ Capital. Foram

ESTADO DE GOIÁS



CNM: 026039.2.0034506-38

COMARCA DE GOIÂNIA

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª ZONA**Continuação da Matrícula Nº 34.506**

apresentados o Termo de Habite-se no. 447/97, expedido em 03.06.1.997, pela Secretaria do Solo urbano d/Capital; Numeração Predial Oficial n. 104, expedida em 04.06.1.997, pela Secretaria Municipal do Solo urbano; e, Certidão Negativa de Débitos-CND para com o INSS, série H, n. 033122, PCND n. 02414/97, expedida em 02.06.1.997, pela Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. A Oficial *João*

Av-4-34.506: Goiânia, 06 de Junho de 1.997. Certifico e dou fé, que fica cancelada a Av-2-retro, em virtude de prescrição do prazo estipulado pela doadora. A Oficial *João*

R-5-34.506: Goiânia, 02 de Julho de 1.997. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado n/Capital, em data de 26.06.1.997, os proprietários constantes no R-1-retro, portadores das Cis. ele 677.181-SSP/GO, ela 1.465.406-SSP/GO, inscritos no CPF sob ns. 347.239.191-04 e 397.374.031-34, VENDERAM ao Sr. ELITON SOARES CHAVES, brasileiro, divorciado, carteiro, portador da CI.RG. n. 089.126-SSP/MT e CIC n. 173.034.601-44, residente e domicilia do na Rua Campo Grande, Qd. 71, lt. 28, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 17.200,00. A Oficial. *João*

R-6-34.506: Goiânia, 02 de Julho de 1.997. Por Instr. Part. de C/Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado n/Capital, em data de 26.06.1.997, o adquirente constante no R-5-supra, DEU em 1ª e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília-DF e escritório de negócios n/Capital, inscrita no CGC/MF sob n. 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$ 11.983,44, a ser amortizada através de 240 prestações mensais, vencíveis a partir de 26.09.97, com juros à taxa nominal de 3,5000%aa e efetiva de 3,5566%aa, reajustáveis de acordo com o plano e sistema PES/SFA. As demais condições constam no contrato. A Oficial. *João*

Av-7-34.506: Goiânia, 19 de Março de 2009. Certifico e dou fé, que de acordo com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, expedido pela CEF, em data de 25.02.2009, fica cancelado o R-6, supra. A Oficial. *João*

AV-8-34.506. Goiânia, 08 de Novembro de 2013. Certifico e dou fé, que: encontra-se tramitando junto à 4ª (Quarta) Vara Cível, da Comarca de Goiânia/GO, uma Ação de Execução, protocolizada sob o nº 201201191569, tendo como Valor da Causa: R\$ 4.738,35, proposta por: MARIA LUCIA CAMPELO DE LARA, CPF nº 717.737.701-87, em desfavor de: ORANIA JOSÉ DA SILVA CHAVES, CPF nº 577.025.461-72; SEBASTIÃO SOARES CHAVES, ANA MARIA ALVES FERREIRA DE SOUZA, CPF nº 290.769.861-34 (Fiador), JOÃO JOSÉ DE SOUZA, CPF nº 169.993.391-04, e, ELITON SOARES CHAVES, CPF nº 173.034.601-44 (Fiador), constante e qualificado na R-5, supra, conforme consta da Certidão de Autoria, expedida pelo Distribuidor Cível, d/Comarca, Luis Silva, em data de 14.10.2013, acompanhada

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

34.506

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº

02

Goiânia, 08 de novembro de 2013

Matrícula

do Regto. datado de 07.10.2013, em Cartório arquivados. Escr.01. A Oficial: *[assinatura]*

R-9-34.506: Goiânia, 22 de Fevereiro de 2022. Protocolo nº 274.555. Por Certidão para Averbação, datada de 20/02/2019, assinada pelo analista Judiciário Luiz Antonio Alberto de Moraes Mota, acompanhada do Termo de Penhora e Depósito, extraído do Processo nº. 0119156.80.2012.8.09.0051, de Execução de Título Extrajudicial (LE), expedido em data de 12/11/2018, por determinação do Dr. Rodrigo de Silveira, MMº. Juiz de Direito da 23ª Vara Cível, da Comarca de Goiânia-Go, em que figura como Exequente: MARIA LÚCIA CAMPELO DE LARA, CPF nº. 717.737.701-87, e, como Executados: ORÂNIA JOSÉ DA SILVA CHAVES, SEBASTIÃO SOARES CHAVES, tendo como fiadores: ANA MARIA ALVES FERREIRA DE SOUZA - CPF nº 290.769.861-34; JOÃO JOSÉW DE SOUZA - CPF nº 169.993.391-04 e ELITON SOARES CHAVES(espólio), constante no R-5, retro, fica PENHORADO o imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da causa no valor de R\$ 4.738,35. Escr.03. A Oficial. *[assinatura]*